LEI MUNICIPAL Nº 3472/2025
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR".

EDERSON WINK, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara de Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

LEI

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 07 – Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social
Unidade 01 – Fundo Municipal da Saúde
Programa: 116
Função, Sub função: 10.301
Proj. Ativ. – 2.032 – Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde
212 – 3.1.90.11.00.00.00.00.1.600.3130.0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 391.000,00

Órgão 12 – Secretaria Municipal do Turismo, Cultura, Desporto e Lazer
Unidade 02 – Departamento Cultural
Programa: 111
Função, Sub função: 13.392
Proj. Ativ. – 1.105 – Execução de Emendas Parlamentares e Convênios na Cultura
367 - 3.3.90.39.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 9.000,00
367 - 3.3.90.39.00.00.00.00.1.701.0000.0005 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 50.000,00

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, o que segue:

a) A Anulação no exercício, da seguinte dotação:

Documento assinado digitalmente - W1L-1XW-DXM-L8K
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Órgão 12 – Secretaria Municipal do Turismo, Cultura, Desporto e Lazer

Unidade 02 – Departamento Cultural

Programa: 111

Função, Sub função: 13.392

Proj. Ativ. – 1.105 – Execução de Emendas Parlamentares e Convênios na Cultura

366 - 3.3.90.30.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Material de Consumo..... R$ 1.000,00

368 - 3.3.90.93.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Indenizações e Restituições..... R$ 1.000,00

369 - 4.4.90.51.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Obras e Instalações..... R$ 1.000,00

Proj. Ativ. – 2.069 – Manutenção do Departamento Cultural

371 - 3.3.90.14.00.00.00.00.1.500.0000.0000 – Diárias – Pessoal Civil..... R$ 6.000,00

b) O Excesso de Arrecadação no exercício, dos seguintes recursos:

1.600.3130.0001 – Transf. da União decorrentes de emendas parlamentares individuais–Emenda 50410001.....R$ 391.000,00

1.701.0000.0005 – Pró Cultura Edital SEDAC 12/2025.....R$ 50.000,00

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco - RS, 09 de dezembro de 2025

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDREAS SCHOKAL
Secretário da Adm. e Coord. Geral

Documento assinado digitalmente - W1L-1XW-DXM-L8K
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 09/12/2025 às 07:58:41

Assinantes

✓ Ederson Wink

Assinou em 09/12/2025 às 08:43:36 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Ederson Wink, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Andreas Schokal

Assinou em 09/12/2025 às 08:45:17 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Andreas Schokal, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

W1L **1XW** **DXM** **L8K**